



Câmara Municipal de Bariri

Bariri,

de

de 195

RESOLUÇÃO Nº 4/58

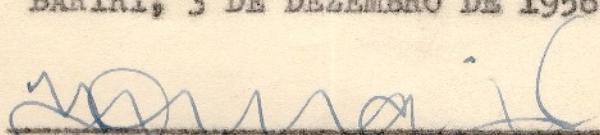
Nº _____

JOSÉ OMAR GIACONE, PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI, FAZ
SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE
BARIRI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES -
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
R E S O L V E :

ARTIGO 1º. POR FALTA ~~DE AMPARO~~ DE AMPARO LEGAL, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO POR D^a.
JULIETA MARIA DE ALICE, MANTENDO O ATO =
DA PREFEITURA.

ARTIGO 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSI-
ÇÕES EM CONTRARIO.

BARIRI, 3 DE DEZEMBRO DE 1958


JOSE OMAR GIACONE = PRESIDENTE
DA CAMARA MUNICIPAL

*Reg. H. 37.577.
na mumo-2015
Mh*